



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiadenezare@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO, Tabeliã e Registradora, Responsável Interina, do Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Vigia, Estado do Pará, nomeada pela Portaria n. 1654/2020-GP do TJ/PA, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA

Matr. 5613, Livro 2-X, fls. 115. Em: 23.07.2014. Protocolo nº 7984, fls. 114, Livro 1-B, de 23.07.2014. **IMÓVEL**. Um terreno situado à Rua Justino Barroso, nº 147, Bairro Arapiranga, nesta cidade de Vigia/PA, medindo 6,50 metros de frente, 47,00 metros pela lateral direita, 47,00 metros pela lateral esquerda e 6,50 metros no travessão de fundos, totalizando uma área de 305,50m² (trezentos e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se pela lateral direita com o imóvel de propriedade do Sr. Ronaldo Monteiro, pela lateral esquerda com a propriedade do Sr. Wilson Jorge Alves, e aos fundos com a propriedade do Sr. Thiago Barbosa Pinheiro. ORIGEM: Terras Devolutas. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VIGIA**, Estado do Pará, CNPJ: 05.351.606/0001-95, com endereço na Praça da Independência, s/n., Bairro Centro, Vigia/PA, CEP: 68.780-000.

R.01-Matr. 5613, Livro 2-X, fls. 115. Em: 23.07.2014. Protocolo nº 7984, fls. 114, Livro 1-B, de 23.07.2014. **DOAÇÃO. DOADOR: MUNICÍPIO DE VIGIA**, Estado do Pará, CNPJ: 05.351.606/0001-95, com endereço na Praça da Independência, s/n., Bairro Centro, Vigia/PA, CEP: 68.780-000. **DONATÁRIO: PEDRO BARREIROS ROSA**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 064.749.002-10, portador da Carteira de Identidade 1301959 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Justino Barroso, nº 147, Bairro Arapiranga, nesta cidade de Vigia/PA. **IMÓVEL**: O constante desta matrícula. ORIGEM: A citada na matrícula. **FORMA DO TÍTULO**: Título Definitivo nº 0124/2010, datado de 30 de dezembro de 2010, expedido nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal n.008, de 18.07.2005, registrado no Livro n.0001/2010, fls. 0124 e verso, ano 2010, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal de Vigia, pela Secretaria Municipal de Administração, pela Coordenação de Gestão de Terras Públicas, pelo outorgado e testemunhas.

AV.02-Matr. 5613, Livro 2-X, fls. 115. Em: 30.07.2014. Protocolo nº 7991, fls. 114, Livro 1-B, de 30.07.2014. **CONSTRUÇÃO**. Conforme o Habite-se processo n.1429/2014, datado de 24.07.2014; Alvará de Licença para Construção n.0022/2014, datado de 24.07.2014, e Certidão Negativa de Débitos Municipais, datada de 30.07.2014, documentos estes expedidos pela Prefeitura Municipal de Vigia/PA, e ainda Registro de Responsabilidade Técnica/RRT - e cópia heliográfica da respectiva planta do imóvel, elaborados pelo Sr. Jorge Ney Gomes Carneiro – Arquiteto e Urbanista, CAU A59558-6, juntamente com requerimento do(a) interessado(a) datado de 30.07.2014, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, 04, da Lei Federal 6.015/73, para constar que a(o) proprietária(o), **CONSTRUIU** no lote de terreno objeto desta matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, coberta com telhas de cerâmica tipo plan, lajotada, contendo: Pátio frontal, sala de estar e jantar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço, com 70,00m² de área total construída, situada à Rua Justino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiadenezare@gmail.com



Barroso, nº 147, Bairro Arapiranga, nesta cidade de Vigia/PA. ***Nota:** Imóvel avaliado em R\$50.000,00. *Isento da apresentação da CND para com o INSS com relação à construção ora averbada, uma vez que conforme documentos apresentados trata-se de construção residencial unifamiliar com área construída inferior ao estabelecido pela legislação vigente.

Av.03-Matr. 5613, Livro 2-X, fls. 115. Em: 18.03.2015. Protocolo nº 8250, Livro 1-B, fls. 128, de 18.03.2015. **RERRATIFICAÇÃO.** Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 213, I, "a" e "g", da Lei Federal n. 6015/73, para retificar dados de qualificação pessoal do adquirente constante do R.01 supra, omisso na transposição dos elementos do título, a saber: **PEDRO BARREIROS ROSA**, brasileiro, maior, **divorciado**, inscrito no CPF sob o nº 064.749.002-10, portador da Carteira de Identidade 1301959 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Justino Barroso, nº 147, Bairro Arapiranga, nesta cidade de Vigia/PA. Fica, desta forma, retificado neste ponto e ratificado em todos os demais.

R.04-Matr. 5613, Livro 2-X, fls. 115. Em: 23.03.2015. Protocolo nº 8255, Livro 1-B, fls. 128, de 23.03.2015. **COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTE: PEDRO BARREIROS ROSA, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 28.06.1945, inscrito no CPF sob o n.064.749.002-10, portador da Carteira de Identidade 1301959 PC/PA, expedida em 17.12.2012, residente e domiciliado à Rua Justino Barroso, n.145, Arapiranga, nesta cidade de Vigia/PA. **ADQUIRENTE: RITA VALERIA CARDOSO MIRANDA**, brasileira, solteira, representante comercial, nascida em 15.02.1978, inscrita no CPF sob o n.800.198.032-49, portador da Carteira de Identidade 3822664 PC/PA, expedida em 12.11.1997, residente e domiciliada à Rua Justino Barroso, n.147, Arapiranga, nesta cidade de Vigia/PA. **IMÓVEL:** O constante desta matrícula e respectiva Av.02, ou seja, UMA CASA, n.147, com 70,00m² de área total construída, e seu respectivo terreno que mede ao todo 305,50m². **ORIGEM:** R.01 e Av.02 desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, n.1.4444.0843272-4, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art.61 da Lei 4.380/64, datado de 19 de março de 2015. **VALOR:** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais); sendo R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), pagos com recursos próprios; e, R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), pagos mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme R.05 seguinte.

R.05-Matr. 5613, Livro 2-X, fls. 115. Em: 23.03.2015. Protocolo nº 8255, Livro 1-B, fls. 128, de 23.03.2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.360.305/0001-04, representada por DANIEL LUCENA NEGRÃO, brasileiro, solteiro, economiário, nascido em 19.12.1984, inscrito no CPF sob n.844.506.302-20, portador da Carteira de Identidade 4343202 PC/PA, expedida em 20.08.2014, conforme substabelecimento particular datado de 08.09.2014, originário da procuração lavrada às folhas 008/009, do Livro 3027, em 23.07.2013, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. **AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** 3229 Castanheira/PA. **DEVEDORA/FIDUCIANTE: RITA VALERIA CARDOSO MIRANDA**, já qualificada acima. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, n.1.4444.0843272-4, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art.61 da Lei 4.380/64, datado de 19 de março de 2015. **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A devedora fiduciante, pelo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiadenezare@gmail.com



instrumento ora registrado, **transfere** neste ato à credora fiduciária, a **propriedade resolúvel do imóvel** objeto desta matrícula e respectiva Av.02, nos termos da Lei Federal 9.514/97, nas condições seguintes: VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Prazo Total em Meses: 420. Taxa de Juros: Nominal: 8,7873% a.a. Efetiva: 9,1500% a.a. Encargo Mensal Inicial Total: R\$1.517,83. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19.04.2015. Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4 do contrato. Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.

Av.06-Matr. 5613, Livro 2-Y, fls. 015. Em: 23.03.2015. Protocolo nº 8255, Livro 1-B, fls. 128, de 23.03.2015. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. CREDOR(A) CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.360.305/0001-04, representada por DANIEL LUCENA NEGRÃO, brasileiro, solteiro, economiário, nascido em 19.12.1984, inscrito no CPF sob n.844.506.302-20, portador da Carteira de Identidade 4343202 PC/PA, expedida em 20.08.2014, conforme substabelecimento particular datado de 08.09.2014, originário da procuração lavrada às folhas 008/009, do Livro 3027, em 23.07.2013, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. **DEVEDORA: RITA VALERIA CARDOSO MIRANDA**, já qualificada acima. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário, n.1.4444.0843272-4, Série 0315, datada de 19 de março de 2015, emitida nos termos da Lei n.10.931/2004. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: O constante desta matrícula e respectiva Av.02. GARANTIA: Tipo: Real. VALOR DO CRÉDITO: R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). DATA BASE: 19.03.2015. CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo em Meses: Inicial/Remanescente/Amortização: 420. DATA DO VENCIMENTO DO 1º ENCARGO: 19.04.2015. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). VALOR DA GARANTIA: R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais). VALOR TOTAL DA PARCELA: R\$1.517,83 (hum mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). VALOR DOS SEGUROS DE MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$34,39. VALOR DOS SEGUROS DE DANOS FÍSICOS AO IMÓVEL: R\$32,00. TAXA DE JUROS: nominal 8,7873% a.a e efetiva 9,1500% a.a. FORMA DE REAJUSTE: Anual. TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 8,7873% a.a. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. LOCAL DE PAGAMENTO: ANANINDEUA/PA. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas constantes da Cédula de Crédito Imobiliário ora averbada, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.

AV.07-Matr. 5613. Em: 26.09.2023. **TRANSPORTE:** Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, nos termos do art. 7º do Provimento nº 143 de 25.04.2023 do CNJ, combinado com a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-X, fls. 115 (físico) desta serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 26 de setembro de 2023. Assinado na ficha por, _____ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tableiã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiadenezare@gmail.com



AV.08-Matr. 5613. Em: 12.01.2024. Protocolo nº 12731, Livro 1-E, fls. 186, de 12.01.2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – CANCELAMENTO DE CCI.** Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21.09.2023, expedida por CESAV/FL - CN à Adimplência - Florianópolis, assinada eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, e, Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI SEQ nº 2780, datada de 19.08.2023, na qual consta o pagamento do imposto de transmissão *inter vivos* sobre o valor de R\$268.004,57 (duzentos e sessenta e oito mil, quatro reais e cinquenta e sete centavos), cujos documentos ficam fazendo parte integrante do Processo nº 2023/414 e ainda de acordo com o art. 26, § 7º da Lei Federal 9.514/94, procedeu-se a averbação para constar que tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante: **RITA VALERIA CARDOSO MIRANDA**, acima qualificada, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada. Dou Fé. Vigia/PA, 12 de janeiro de 2024. _____ (Neila Costa Pinheiro de Souza, Tableiã Substituta).

AV.09-Matr. 5613. Em: 12.01.2024. Protocolo nº 12731, Livro 1-E, fls. 186, de 12.01.2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21.09.2023, expedida por CESAV/FL - CN à Adimplência - Florianópolis, assinada eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, referente a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.0843272-4, Série 0315, datada de 19 de março de 2015; foi **autorizado o cancelamento** do **ônus** fiduciário constante da **AV.06** desta matrícula, ficando desta forma, **cancelada** a cédula mencionada, liberado o imóvel do citado ônus. Dou Fé. Vigia/PA, 12 de janeiro de 2024. _____ (Neila Costa Pinheiro de Souza, Tableiã Substituta).

AV.10-Matr. 5613. Em: 12.01.2024. Protocolo nº 12731, Livro 1-E, fls. 186, de 12.01.2024. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.** Procedeu-se a presente averbação para inserir a guia de recolhimento do ITBI SEQ nº 2780, datada de 19.08.2023, no valor de R\$5.360,09, referente ao valor da venda de R\$268.004,57 (duzentos e sessenta e oito mil, quatro reais e cinquenta e sete centavos), expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Vigia/PA, em 24.08.2023. Dou Fé. Vigia/PA, 12 de janeiro de 2024. _____ (Neila Costa Pinheiro de Souza, Tableiã Substituta).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei no 6.015/73. - Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei no 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiaadenazare@gmail.com



O referido é verdade e dou fé.

Vigia/PA, 12 de janeiro de 2024

NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA

Tabeliã Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001616673 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/01/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 37661610000020819392114001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31